

DECRETO Nº 9.341/23 DE 16/01/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO:	19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	02- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.002.10.301.20.2073-3.1.90.00.00.00.00.00.1.604.0000.0000-	Aplicação Direta.....R\$ 1.310.000,00
19.002.10.301.20.2073-3.3.90.00.00.00.00.00.1.604.0000.0000-	Aplicação Direta.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.330.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 16 de janeiro de 2023.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal